DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Atas 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.588/2022 (ARTIGO 282, INCISO II, E ACRÉSCIMO DOS INCISOS III E IV)

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, nas dependências do Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Ibirá/SP, realizou-se a **1ª Audiência Pública** destinada à apreciação e votação da proposta de **alteração da Lei Complementar nº 2.588/2022, especificamente quanto ao artigo 282, inciso II, bem como ao acréscimo dos incisos III e IV**, em razão da necessidade de revisão e adequação do Plano Diretor vigente.

O inciso II passa a dispor sobre hipoteca de primeiro grau sobre imóveis localizados no Município de Ibirá, avaliados pela Prefeitura no valor correspondente a 150% (cento e cinquenta por cento) do valor orçado para as obras de infraestrutura, **não podendo ser localizados no empreendimento em aprovação.**

Ficam acrescidos os seguintes incisos:
Inciso III – Seguro garantia, a ser contratado junto a seguradoras devidamente autorizadas pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados);
Inciso IV – Fiança bancária, a ser emitida por instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil.

A audiência foi convocada em cumprimento às exigências legais de participação popular e transparência na gestão pública, contando com a presença de munícipes, representantes da sociedade civil organizada e autoridades locais.

Inicialmente, destacou-se que a proposta de alteração havia sido previamente analisada e deliberada pelo **Conselho Municipal de Desenvolvimento – CODEM**, conforme ata anexa, tendo sido emitido parecer favorável, diante da viabilidade técnica apresentada pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Aberta a palavra aos presentes, foi oportunizado o debate e a manifestação acerca do tema em pauta. Após as devidas considerações, a proposta foi colocada em votação.

Registrou-se que a **votação foi unânime pela aprovação da alteração do artigo 282, inciso II, bem como do acréscimo dos incisos III e IV da Lei Complementar nº 2.588/2022**, não havendo qualquer manifestação contrária entre os participantes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência. Para constar, eu, Gustavo Henrique de Oliveira, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes que assim desejarem.

Ibirá/SP, 11 de março de 2026.

Gustavo Henrique de Oliveira
Responsável pela Audiência Publica

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Lista de Presença

ASSUNTO: Audiência Publica sobre Autorização do Plano Diretor — DATA: 11/03/2026

LOCAL: Secretaria de Educação — HORÁRIO: 18:00

Nome	Profissão	Telefone	Email	Assinatura
Mônica Elena Rocha	professora/vereadora	(17) 98149 9795	assessoriadoh@gmail.com	
Manoel [illegible]	funcionário público	(17) 98128 2443	[illegible]	
Roseane Cabrera Lobo	Fotografa	17) 98176 4243	Rcabrera@hotmail.com	
ANA AMELIA ARAUJO	empresária	(17) 98207 2526	anaamelia.araujo@hotmail.com	
Aparecida da G. C. Silva	aposentada	17) 98107 3828	[illegible]	
Paloma de N. Alvarenga	Fis. missão	(17) 9816 8415	[illegible]	
Nicole Graice Cabrera	dentista	(17) 98109 4010	nicolegraice@hotmail.com	
Elcio Rosa Filho	Micro Empresário	(17) 9811 1404	elcio.2014@hotmail.com	
Maria Clara Cabrera	Empresária	(17) 99747-3605	elcio.2014@hotmail.com	
Leila Cristina Bernardo	Professora	(17) 98227-2404	leila.bernardo2305@gmail.com	
Vicente A. Lobo Aranha	Empresário	(17) 98117 3130	lobo_ibira@hotmail.com	
LUIZ ROBERTO ANTUNES	EMPRESARIO	(17) 99722-1799	LASVEGAS@TERRA.COM.BR	
Francisco Ferreira dos Santos	Aposentado	(17) 98122-7799	xiko@gmail.com	
Gustavo Marques de Oliveira	Engenheiro	(17) 9813 9-5264	Engenheiro.gustavo14@gmail.com	

ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.588/2022 (ARTIGO 282, INCISO II, E ACRÉSCIMO DOS INCISOS III E IV)

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, nas dependências do Auditório da Câmara Municipal de Ibirá/SP, realizou-se a **2ª Audiência Pública** destinada à apreciação e votação da proposta de **alteração da Lei Complementar nº 2.588/2022, especificamente quanto ao artigo 282, inciso II, bem como ao acréscimo dos incisos III e IV**, em razão da necessidade de revisão e adequação do Plano Diretor vigente.

O inciso II passa a dispor sobre hipoteca de primeiro grau sobre imóveis localizados no Município de Ibirá, avaliados pela Prefeitura no valor correspondente a 150% (cento e cinquenta por cento) do valor orçado para as obras de infraestrutura, **não podendo ser localizados no empreendimento em aprovação.**

Ficam acrescidos os seguintes incisos:
Inciso III – Seguro garantia, a ser contratado junto a seguradoras devidamente autorizadas pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados);
Inciso IV – Fiança bancária, a ser emitida por instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil.

A audiência foi convocada em cumprimento às exigências legais de participação popular e transparência na gestão pública, contando com a presença de munícipes, representantes da sociedade civil organizada e autoridades locais.

Inicialmente, destacou-se que a proposta de alteração havia sido previamente analisada e deliberada pelo **Conselho Municipal de Desenvolvimento – CODEM**, conforme ata anexa, tendo sido emitido parecer favorável, diante da viabilidade técnica apresentada pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Aberta a palavra aos presentes, foi oportunizado o debate e a manifestação acerca do tema em pauta. Após as devidas considerações, a proposta foi colocada em votação.

Registrou-se que a **votação foi unânime pela aprovação da alteração do artigo 282, inciso II, bem como do acréscimo dos incisos III e IV da Lei Complementar nº 2.588/2022**, não havendo qualquer manifestação contrária entre os participantes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência. Para constar, eu, Gustavo Henrique de Oliveira, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes que assim desejarem.

Ibirá/SP, 18 de março de 2026.

Gustavo Henrique de Oliveira
Responsável pela Audiência Publica

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Lista de Presença

ASSUNTO: Autenação do Plano Diretor — **DATA:** 18/03/2026

LOCAL: Câmara Municipal — **HORÁRIO:** 18:00

Nome	Profissão	Telefone	Email	Assinatura
Gabriel [illegible]	Arquitetura	(17) 98133 5388	[illegible]	[illegible]
Gabriel D. Glória Moderna	Engenheiro	(17) 9 9215-5186	GABRIELMODENA@COFCO INTERNATIONAL.COM	[illegible]
[illegible]	Funcionário Público	(17) 9 8128.2443	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	(17) 98126 2943	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	(17) 99774 3361	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	17 9921 41968	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Empresária	(17) 99747-3605	ELCIO.NAIRA@HOTMAIL.COM	[illegible]
[illegible]	Empresário	(17) 98111-1404	ELCIO.2014@HOTMAIL.COM	[illegible]
Silvia Regina Módena	modelista	(17) 98175-8595	SILVIA MÓDENAS@HOTMAIL.COM	[illegible]
[illegible]	MARCENEIRO	(17) 981-407847	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	(17) 981094010	[illegible]	[illegible]
[illegible]	EMPRESÁRIO	(17) 9812 0-0000	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Autônomo	17 98112 3130	lobo_ibira@hotmail.com	[illegible]
[illegible]	empresário	17 981149325	[illegible]	[illegible]
[illegible]	FUNC PÚB Est.	17 991 26C320	[illegible]	[illegible]
[illegible]	empresária	17 982092526	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Func. Público	17 991531925	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] – Aposent.	17 98172 7799	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	(17) 981498275	[illegible]	[illegible]
[illegible]	aposentada	17 98107 2828	[illegible]	[illegible]
Gustavo H de Oliveira	Engenheiro	(17) 98139.5264	Engenheiro.gustavo@gmail.com	[illegible]